

**EDITAL RETIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES POR  
TRANSFERÊNCIA - 2025.1 FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA****1º SEMESTRE – 2025**

A **FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA**, torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas relativas à transferência do curso de Medicina de outras Instituições de Ensino Superior, credenciadas pelo Ministério de Educação ou acreditadas no seu respectivo sistema de ensino, com o objetivo de preencher **35 (trinta e cinco) vagas remanescentes** no curso de graduação em Medicina. O processo será realizado sob a responsabilidade da Direção Acadêmica, conforme os poderes estabelecidos na Portaria 02/2024 FMO - DG.

**As inscrições para o semestre de 2025.1 deverão ser feitas a partir do dia 6 de novembro até às 18h do dia 02 de dezembro de 2024, exclusivamente pelo site [www.fmo.edu.br](http://www.fmo.edu.br).**

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. **Serão disponibilizadas 35 (trinta e cinco) vagas remanescentes para o preenchimento por Alunos Transferidos de outras Instituições.**

1.2. O **valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) e deve ser paga via **PIX**, através da chave: **13.671.759/0001-48 - Faculdade de Medicina de Olinda FMO**, tendo como beneficiária a conta corrente nº 35303-5, agência 8310 de titularidade da BARROS MELO ENSINO SUPERIOR S.A, mantida junto ao Banco Itaú S.A. **Na descrição do PIX, é essencial incluir nome completo e CPF do candidato.** Após o pagamento, é necessário anexar o comprovante do PIX junto aos demais documentos exigidos no Edital para identificação do pagamento. Não serão aceitos os pagamentos por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

1.3. O candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico [www.fmo.edu.br](http://www.fmo.edu.br).

1.4. Caso o Candidato não receba a Confirmação de Inscrição em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua realização, o mesmo deverá entrar em contato com a FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA através do e-mail, [ouvidoria@fmo.edu.br](mailto:ouvidoria@fmo.edu.br). O candidato tem até o último dia de inscrição do concurso, ou seja, 2 de dezembro de 2024, para o apresentar o comprovante de pagamento e regularizar sua inscrição.

1.5. É obrigatório o envio de todos os documentos previstos e descritos no anexo deste Edital. Caso a documentação não esteja completa ou em conformidade com as exigências

estabelecidas, o candidato poderá ser desclassificado do processo seletivo.

## **2. DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. A documentação completa, conforme exigida nesse Edital, para transferência dos(as) candidatos(as) será verificada na sua integralidade, veracidade e validade pela Secretaria Geral da Faculdade de Medicina de Olinda; e posteriormente, encaminhada para análise de banca examinadora, composta por professores/dirigentes da Faculdade de Medicina de Olinda.

**2.2. A transferência será aceita após avaliação do currículo dos candidatos, sendo obrigatório que os mesmos se matriculem no período indicado pela Comissão designada pela Instituição.**

2.3. As vagas deste Edital serão preenchidas pelos candidatos classificados no processo seletivo, com base ordem de realização da inscrição. A data da inscrição mais antiga prevalece sobre a mais nova.

**2.4. O resultado da seleção será divulgado no dia 4 de dezembro de 2024, a partir das 13h, no mural da sede da Instituição e no site [www.fmo.edu.br](http://www.fmo.edu.br).**

### **2.5. Critérios de Eliminação:**

2.5.1. Praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade;

2.5.2. Não apresentar os documentos exigidos no anexo deste Edital, devidamente assinados e carimbados pela IES de origem;

2.5.3. Apresentar documentos rasurados ou ilegíveis.

## **3. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS**

3.1. Caso o candidato tenha concluído todas as etapas da inscrição, mas não esteja na lista de inscritos ou identifique alguma informação incorreta, poderá apresentar recurso até o dia **5 de dezembro de 2024**. O recurso deve ser encaminhado através do e-mail: [ouvidoria@fmo.edu.br](mailto:ouvidoria@fmo.edu.br).

3.2. O recurso deve estar instruído com as seguintes informações: nome completo do candidato, número de inscrição, CPF, telefone, endereço, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e uma descrição clara do pleito pretendido pelo candidato.

3.3. Após análise dos recursos, a FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA, divulgará nova listagem aprovados no dia **6 de dezembro de 2024**, até às 18h, no site [www.fmo.edu.br](http://www.fmo.edu.br), da qual não caberá novos recursos administrativos.

#### **4. DA MATRÍCULA**

**4.1. Os candidatos aprovados e classificados devem efetuar suas matrículas a partir do dia 9 de dezembro de 2024**, nas dependências da FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA, localizada na Rua Doutor Manoel de Almeida Belo, Nº 1.333, CEP: 53.030-030, Bairro Novo, OLINDA, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h.

**4.2. Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem matrícula no prazo estipulado.**

4.3. Após o término do prazo de matrícula, caso não sejam preenchidas todas as vagas, os candidatos classificados fora do número de vagas serão convocados por meio de Editais internos. Esses Editais serão afixados nos quadros de aviso da Faculdade de Medicina de Olinda e publicados no site [www.fmo.edu.br](http://www.fmo.edu.br).

4.4. O candidato aprovado e classificado para a realização da matrícula deverá se apresentar junto à Secretaria Acadêmica da FACULDADE DE MEDICINA DE OLINDA nas datas especificadas neste Edital, portando os documentos necessários para a matrícula, que estão discriminados no anexo deste Edital.

4.5. Para a realização da matrícula, é necessário que o candidato(a) apresente fiador(es), os quais devem ser cidadãos brasileiros ou estrangeiros naturalizados. A documentação necessária segue em anexo ao presente Edital.

4.6. A matrícula pode ser realizada por procuração pública com validade de 30 dias.

**4.7. A matrícula do candidato aprovado e classificado somente será efetivada após o cumprimento integral de todos os requisitos estabelecidos no Contrato Educacional, incluindo, mas não se limitando, à apresentação dos documentos solicitados, à comprovação de escolaridade e ao atendimento dos critérios acadêmicos exigidos pela Instituição. A não observância de qualquer das condições estipuladas no referido contrato implicará na impossibilidade de efetivação da matrícula, sendo considerada automaticamente como desistência do candidato.**

#### **5. DA LISTA DE ESPERA**

5.1. Os candidatos classificados fora do número de vagas remanescentes previstas neste Edital serão automaticamente inseridos na lista de espera, destinada ao preenchimento exclusivo das vagas mencionadas.

5.2. A Faculdade de Medicina de Olinda realizará quantas chamadas forem necessárias para completar o número de novas vagas disponíveis por este edital, sendo as listagens dos

convocados disponibilizadas diariamente no campus e no site [www.fmo.edu.br](http://www.fmo.edu.br).

## **6. DA DATA DE INÍCIO DAS AULAS**

**A data prevista para início das aulas é 03 de fevereiro de 2025, exclusivamente para o presente Edital, podendo haver mudança.**

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINANCEIRAS**

7.1. O valor semestralidade será composta pela matrícula e 05 (cinco) parcelas, todas no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). **Os valores das mensalidades estão congelados até dezembro de 2029, não sendo passíveis de reajuste durante este período.**

7.2. As regras deste Edital podem ser alteradas a qualquer momento, desde que as alterações sejam comunicadas por meio de Errata ou Edital Complementar.

7.3. O dia e horário de início das aulas poderão ser alterados, sendo a alteração comunicada por meio de edital e afixada nos quadros de avisos da instituição.

7.4. Os meios de comunicação não oficiais não geram direitos ou deveres em relação aos candidatos.

**7.5. O Curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Olinda adota a metodologia 100% ativa, proporcionando uma abordagem de aprendizado integral, com forte foco na participação ativa dos estudantes no processo educacional. Além disso, o curso oferece:**

7.5.1. **Programa de Monitoria** para apoio acadêmico e fortalecimento do aprendizado;

7.5.2. **Programa de Iniciação Científica**, estimulando o desenvolvimento de habilidades, pesquisa e produção acadêmica;

7.5.3. **Programa FMO Global**, promovendo oportunidades de intercâmbio e experiências internacionais;

7.5.4. **Revista Científica indexada e reconhecida pelo Qualis CAPES**, proporcionando visibilidade e divulgação da produção científica da instituição;

7.5.5. **Laboratório de Habilidades e Simulação de última geração**, garantindo treinamento prático de alta qualidade para os futuros médicos;

7.5.5. **Ligas Acadêmicas de Medicina**, com atuação em diversas especialidades médicas e áreas interdisciplinares, incentivando a especialização e aprofundamento do conhecimento;

7.5.6. **Programa de mentoria**, para auxiliar os estudantes no aprofundamento nas áreas de maior interesse;

7.5.7. **Dois Clínicas Escola com mais de 20 especialidades**, oferecendo aos alunos vivência prática em diferentes áreas da medicina;

7.5.8. **Integração com a Rede Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco, bem como com a Rede de Serviços de Saúde de diversos municípios**, proporcionando aos estudantes uma formação sólida e atualizada, com acesso a um amplo espectro de experiências práticas em diferentes cenários de saúde.

7.6. Casos omissos ou especiais não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica da Faculdade de Medicina de Olinda.

Edital assinado pelo Diretor Acadêmico da Faculdade de Medicina de Olinda, conforme os poderes contidos na Portaria 02/2024 FMO - DG.

Edital redigido por Amanda Maria do Nascimento Soares - OAB/PE 56.422.

Olinda/PE, 11 de novembro de 2024.

---

Prof. Paulo Goes, PhD

Diretor Acadêmico

Faculdade de Medicina de Olinda

**ANEXO****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA****DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

- a) Requerimento de inscrição preenchido (obtido no local de inscrição);
- b) Conteúdos programáticos (originais e cópias para autenticação);
- c) Atestado de matrícula ou trancamento na IES de origem;
- d) Comprovante de autorização ou reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação;
- e) Comprovante da situação do estudante no ENADE (por meio do Histórico Escolar de Graduação ou Declaração complementar emitida pela IES de origem).

**NO CASO DE APROVAÇÃO, DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:**

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Título de Eleitor e comprovante de regularidade da última eleição;
- c) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira de Identidade;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) 4 fotos 3x4 recentes;
- i) Comprovar renda compatível com a semestralidade, podendo indicar fiador(es), caso necessário;
- j) Comprovante de residência;
- k) Login/senha para acesso ao site do INEP para verificação das notas do ENEM;
- l) Declaração original de conclusão do Ensino Médio, emitida dentro de 20 dias após a data de conclusão do ensino médio, caso o candidato não possua o Certificado e o Histórico do Ensino Médio no ato da matrícula.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO FIADOR:**

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certidão de Casamento;
- d) Comprovante de Residência;
- e) Comprovação de Renda;
- f) Autorização para Consulta de Cadastro.

**Observações:**

Todos os documentos devem ser autenticados em cartório, quando não forem originais.

A propriedade dos imóveis deve constar no nome do fiador.

Se o fiador for casado, o cônjuge deve assinar o documento de fiança, caso o regime de bens adotado não seja de separação absoluta.



Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=42465101&filehash=ADC5A7359879784CBB5C174A41546E459216350E99E317B620989A27C74165DD>

**PROTOCOLO**  
ASSINATURA  
DIGITAL



## ASSINANTES

Amanda Maria Dos Nascimento Soares em: 11/11/2024 09:33:11

Paulo Savio Angeira De Goes em: 11/11/2024 09:58:48